



MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UFF –  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DAE – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR  
COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

PROCESSO SELETIVO UFF - SiSU 2020 - 2ª Edição

COMUNICADO OFICIAL Nº 7

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições, torna público os procedimentos para a Inscrição em Disciplinas de ingressantes no segundo semestre de 2020:

1. Em cumprimento à Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, o ingressante que possui matrícula ativa em curso de graduação em instituição pública deverá solicitar o cancelamento desta matrícula conforme orientações a seguir:
  - Se for aluno de curso de graduação **presencial** da UFF deverá solicitar o cancelamento por meio do SEI realizando os procedimentos indicados no link <http://www.uff.br/?q=processo/cancelamento-de-matricula> para que o número de matrícula no novo curso possa ser gerado no Sistema Acadêmico.
  - Se for aluno de curso de graduação **EAD** da UFF/CEDERJ deverá solicitar o cancelamento da matrícula, realizando os procedimentos indicados na Plataforma CEDERJ, para que o número de matrícula no novo curso possa ser gerado no Sistema Acadêmico.
2. O ingressante que nunca teve vínculo com a UFF deverá realizar o procedimento para criação da senha no portal, acessando <https://app.uff.br/portal>. O acesso será permitido quando o número de matrícula já tiver sido gerado.
3. Para realizar a inscrição em disciplinas no dia 29 de janeiro de 2021, conforme previsto no Calendário Escolar da UFF ([http://uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/bs\\_-\\_calendarios.pdf](http://uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/bs_-_calendarios.pdf)), o ingressante deverá realizar os seguintes procedimentos:
  - Acessar <https://app.uff.br/graduacao/solicita>
  - Clicar em **Período de Ajuste**
  - Clicar em **Inscrição para Ingressantes**
  - Clicar em **Nova Solicitação**
  - Ler o texto e clicar em **Enviar Solicitação**
4. O ingressante que não conseguir acessar o Sistema de Solicitações (SolicitaUff) deverá entrar em contato com a Central de Atendimento ([atendimento@id.uff.br](mailto:atendimento@id.uff.br)).
5. O ingressante que desejar solicitar DISPENSA DE DISCIPLINAS cursadas com aproveitamento em **outra** instituição de ensino superior deverá realizar os procedimentos conforme as orientações disponíveis em <http://www.uff.br/?q=processo/dispensa-de-disciplinas>.
6. O ingressante que já tenha cursado disciplina **na UFF** deverá encaminhar email para a coordenação do novo curso, disponível no link <http://www.uff.br/setores/graduacao/coordenacao>, para solicitar APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.
7. Permanecem inalteradas todas as disposições do Edital do Processo Seletivo.

Niterói, 5 de janeiro de 2021

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE